

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#### **AVISO DE ABERTURA**

# OFERTA DE EMPREGO RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2023/2024, para o exercício de funções docentes na escola abaixo mencionada:

#### CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

- 200 (PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA) - 1 VAGA - SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional/Própria/ Licenciatura para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, nos termos dos Despachos em vigor.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

### **ORDENAÇÃO:**

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril

|| NIPC: 671 000 497



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

## **REMUNERAÇÃO:**

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

#### **MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

São excluídos do concurso os candidatos que:

a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;

b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento

diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica <a href="www.madeira.gov.pt/draescolar">www.madeira.gov.pt/draescolar</a>, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço <a href="mageira.gov.pt">gpd.regular@madeira.gov.pt</a>, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL

António José de Carvalho Lucas)